

INDICAÇÃO Nº 17.676/2009

Indica ao Sr. José Carlos Barreto de Santana, Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana a implantação do Curso de Terapia Ocupacional.

O deputado infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa Indicação ao Sr. José Carlos Barreto de Santana, Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana para a implantação do Curso de Terapia Ocupacional.

A importância da terapia ocupacional é dimensionada pelas suas áreas de atuação. Os profissionais tem formação nas áreas de saúde e sociais. Nesse diapasão a atuação do terapeuta ocupacional estabelece estreita relação com a neurologia, ortopedia, psiquiatria, traumatologia, oncologia, dentre outras.

São vários os fatores que causam a incapacidade funcional (congenitos, stress, traumas físicos, psíquicos e neurológicos) tratada pela terapia ocupacional. Daí porque o campo de atuação deste profissional é bastante amplo. É importante, portanto, que tenhamos a presença do terapeuta ocupacional em creches, escolas, hospitais, fábricas, empresas, centros de dependentes químicos, centros de recuperação social, asilos, etc.

“Com conhecimento científico profundo das condições do ser humano, o terapeuta ocupacional usa métodos e técnicas que envolvem o lúdico – atividades artesanais, laborais e etc -, tecnologias orientadas e prescrição e treinamento para uso de órteses. O objetivo é promover ou devolver a autonomia e independência do indivíduo, que por sofrer com disfunções temporárias ou permanentes de ordem física, mental ou psicosocial, possui dificuldade de se integrar ao convívio em sociedade.” (<http://www.crefito7.org.br>)

No Estado da Bahia somente uma instituição de ensino superior (que era de natureza privada) oferecia o curso. No entanto, hoje este curso encontra-se encerrado, o que nos deixa sem a perspectiva de formação de profissionais tão importantes para a nossa sociedade.

Desta forma, urge seja implantado o Curso de Terapia Ocupacional por esta conceituada instituição de ensino, a fim de suprir esta lacuna existente no nosso Estado.

INDICAMOS, com anuência da Mesa Diretora, após ouvir o plenário, Sr. José Carlos

Barreto de Santana, Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana proceda a implantação do Curso de Terapia Ocupacional.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2009

Deputado Álvaro Gomes